SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 00080-00003542/2024-21

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 223, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, o qual regulamentou a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, resolve: AUTORIZAR a contratação por inexigibilidade de licitação, no valor total de R$ 67.620,00, em favor do INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP – LTDA, CNPJ N° 10.498.974/0002-81, nos termos do Inciso III, do artigo 74, e com as demais disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e alterações, visando a participação de servidores desta Pasta no 19° Congresso Brasileiro de Pregoeiros, com dotação orçamentária anual consignada no Programa de Trabalho: 12.122.8221.4088.0048, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte 103. CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE, Subsecretário de Administração Geral.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 00080-00023188/2024-51

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 223, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, o qual regulamentou a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, resolve: AUTORIZAR a contratação por inexigibilidade de licitação, no valor de R$ 76.800,00, a ser formalizada com a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., inscrita no CNPJ nº 07.522.669/0001-92, nos termos do Inciso I, do art. 74, e com as demais disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e alterações, tendo por objeto o fornecimento e a distribuição de energia elétrica para asinstalações do Centro de Educação da Primeira Infância - CEPI Rosa do Campo, localizado na Quadra 201, Bairro Santa Maria - DF, integrante da Coordenação Regional de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE, Subsecretário de Administração Geral.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 00080-00148729/2023-72

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 223, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, o qual regulamentou a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, resolve: AUTORIZAR a contratação por inexigibilidade de licitação, no valor de de R$ 3.713.340,00 (três milhões, setecentos e treze mil trezentos e quarenta reais), a ser formalizada com a empresa ETICA CONSULTORIA EMPRESARIAL E GERENCIAMENTO DE IMOVEIS S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 06.988.806/0001-16, nos termos do Inciso V, do art. 74, e com as demais disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e alterações, tendo por objeto a locação de imóvel, localizado na Região Administrativa do Recanto das Emas, com área útil mínima de 1.658 m² (um mil seiscentos e cinquenta e oito metros quadrados) e máxima de 3.176 m² (três mil cento e setenta e seis metros quadrados), sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de 20%), para atender a comunidade escolar e acomodar, aproximadamente 1.102 (um mil cento e dois) pessoas, além dos funcionários terceirizados de serviço de limpeza e vigilância da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF. CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE, Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00305875/2023-10. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 15.736,52 (quinze mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), em favor da empresa INFRA ENGETH INFRA–ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 02.237.437/0001-79, referente ao Contrato de Execução de Obra Nº 42/2017, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção predial nas instituições de ensino e demais próprios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, bem como dos imóveis que estejam sob a sua responsabilidade, referente ao Lote nº 2 (RA III – Taguatinga e RA XXX – Vicente Pires). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.122.8221.2396.5293, Fonte 100, Natureza 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 nº 7.313, de 27 de julho de 2023 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023 (LOA 2024). Carlos Ney Menezes Cavalcante - Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00305960/2023-70. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 30.776,59 (trinta mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), em favor da empresa INFRA ENGETH INFRA–ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 02.237.437/0001-79, referente ao Contrato de Execução de Obra Nº 43/2017, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção predial nas instituições de ensino e demais próprios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, bem como dos imóveis que estejam sob a sua responsabilidade, referente ao Lote nº 3 (RA I Brasília - Plano Piloto/Asa Norte, RA XVIII - Lago Norte, RA VII - Paranoá, RA XXVIII - Itapoã, RA XXIII - Varjão). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.8221.2396.5294, Fonte 100, Natureza 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 nº 7.313, de 27 de julho de 2023 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023 (LOA 2024). Carlos Ney Menezes Cavalcante - Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00306004/2023-13. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 35.572,06 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos), em favor da empresa INFRA ENGETH INFRA–ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 02.237.437/0001-79, referente ao Contrato de Execução de Obra Nº 44/2017, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção predial nas instituições de ensino e demais próprios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, bem como dos imóveis que estejam sob a sua responsabilidade, referente ao Lote nº 5 (RA I Brasília - Plano Piloto/Asa Sul, RA XI - Cruzeiro, RA XXII - Sudoeste/Octogonal, RA XVI - Lago Sul e RA XXVII - Jardim Botânico). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.367.8221.2396.5300, Fonte 100, Natureza 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 nº 7.313, de 27 de julho de 2023 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023 (LOA 2024). Carlos Ney Menezes Cavalcante - Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00306060/2023-40. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 47.489,35 (quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), em favor da empresa INFRA ENGETH INFRA–ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 02.237.437/0001-79, referente ao Contrato de Execução de Obra Nº 45/2017, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção predial, referente ao Lote nº 04 (RA X – Guará, RA XXV – SCIA Estrutural, RA XIII – Santa Maria e RA XX IX - SIA). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.8221.2396.5294, Fonte 100, Natureza 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 nº 7.313, de 27 de julho de 2023 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023 (LOA 2024). Carlos Ney Menezes Cavalcante - Subsecretário de Administração Geral.

UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES E AJUSTES COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a abertura da licitação supracitada. Nº Processo: 00080-00233624/2023-18. Objeto: Aquisição de uniforme escolar, aos estudantes da rede pública das Escolas de Gestão Compartilhada/Colégios Cívico-Militares do DF da Secretaria de Estado Educação do DF, por meio de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 68 itens distribuídos em 4 lotes. Valor global estimado: R$ 9.972.310,86 (nove milhões, novecentos e setenta e dois mil trezentos e dez reais e oitenta e seis centavos). Entrega das Propostas: a partir de 22/02/2024. Abertura das Propostas: 05/03/2024 às 10h00. Edital: Poderá ser retirado a partir do dia 22/02/2024 nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br / https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/.

RENATO RILLOS MENDES

Pregoeiro